



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 332, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Revoga o Decreto n.º 212, de 22 de novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto n.º 212, de 22 de novembro de 2012, que "Regulamenta Artigo 156 da LC 025/2004 e á outras providências".

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM Taquarituba, 17 de dezembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba

Publicado no Jornal: *Populares*
883 de 21/12/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/12/13